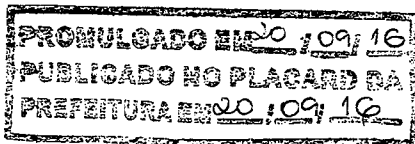


LEI Nº1.216 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.



"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras Providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIAS, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender despesas com dotações no Fundo Municipal de Saúde-FMS, criando no vigente orçamento as seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL	Detalhamento	VALOR
0601.10.302.1019.2119.449052(121)	Manutenção da Rede de Saúde	R\$ 500.000,00
Sub-Total		R\$ 500.000,00
<u>TOTAL GERAL</u>		R\$ 500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do referido Crédito Especial, oriundos de Recursos de Convênio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Chapadão do Céu-GO, aos 20 dias do mês de setembro de 2016.



ROGERIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal